



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 573 - Junho/2024  
Resolução - N.º 680/2024  
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 25 de junho de 2024



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 680, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI Nº 665, de 20 de maio de 2024, que regulamenta as normas sobre a Política Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/06/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.023566/2024-89;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 665, de 20 de maio de 2024, que regulamenta as normas sobre a Política Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 25 de junho de 2024

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor